

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ATA DA 17^a REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
BIÊNIO 2021/2022

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14h26min, realizou-se a décima sétima reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador Paulo Augusto Malta Moreira e com a presença do vereador Wagner Luiz Tavares Gomides. A Vereadora Ana Maria Ferreira Proença justificou ausência. A reunião contou ainda com a presença do Procurador Jurídico Acácio Mucci Neves, do Agente Administrativo Analista Afonso Mauro Pinho Ribeiro e da Assistente Administrativo de Libras Geone Assis de Andrade. Iniciando-se os trabalhos, a Comissão deliberou sobre os seguintes Projetos de Lei: **1) PL 3.836/2021** - autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Peterson Jovelino da Silva Socorro Eireli o direito de uso de bem público da área que especifica; **2) PL 3.837/2021** - autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Supremo Artefatos e Pré Fabricados de Concreto Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica; **3) PL 3.838/2021** - autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Embalaflex - Indústria e Comércio de Plásticos Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica; **4) PL 3.839/2021** - autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Show Business Representação e Produção Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica; **5) PL 3.840/2021** - autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Ian Jahel Schwanz o direito de uso de bem público da área que especifica; **6) PL 3.841/2021** - autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa JC Comércio e Refrigeração Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica; **7) PL 3.842/2021** - autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Mixfer Indústria e Comércio de Ferragens Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica; **8) PL 3.843/2021** - autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Tavares e Tavares Indústria e Comércio de Embutidos e Defumados Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica. Considerando que há indícios de vícios no chamamento público que habilitou e classificou as empresas, a exemplo de empresa que foi habilitada e classificada havendo impedimento judicial de contratação com o Poder Público, a Comissão deliberou por enviar ofício ao Executivo com a devolução de todos os projetos de concessão de área avaliados nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h31min. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Paulo Augusto Malta Moreira

Wagner Luiz Tavares Gomides



Presidente

Secretário

Ana Maria Ferreira Proença
Membro